

A **Política Corporativa Concorrencial** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a existência de processo formal e efetivo de prevenção do risco de ocorrência de conduta anticompetitiva na Organização Bradesco, com vistas a garantir a conformidade com as normas legais e infralegais aplicáveis às condutas no âmbito concorrencial e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos.
2. Disseminar a cultura corporativa e a conscientização quanto à prevenção e ao combate à conduta anticompetitiva.
3. Garantir a existência de mecanismos que propiciem a detecção de eventuais condutas anticompetitivas no âmbito concorrencial.
4. Assegurar o tratamento efetivo às apurações de condutas anticompetitivas, corrigindo eventuais distorções de conduta e garantindo sigilo às denúncias, anônimas ou não, realizadas por qualquer parte interessada.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa Concorrencial, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 2.603, de 28.11.2016, cuja última revisão, sem alterações, foi registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA) nº 690, de 21.03.2024.

B R A D E S C O

Moacir Nachbar Junior
Diretor Executivo Vice-Presidente